

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 090/2024 - Dispensa (Eletrônica) nº 015/2024.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de segurança desarmada, brigadista e controlador de acesso para atender a festividade de réveillon 2025 no município de Rosana/SP, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **13/12/2024** referente à Dispensa (Eletrônica) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - BETTER SECURITY PRIVADA LTDA, no(s) **item(ns) 01**, com o valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**; - J GUIMARAES EVENTOS & AGROPECUARIA LTDA, no(s) **item(ns) 02**, com o valor total de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**; e - AGILE PORTARIAS E SERVIÇOS LTDA, no(s) **item(ns) 03**, com o valor total de **R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 13h00min (Brasília)**, para realizar a assinatura do referido Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhado o referido Contrato para assinatura digital, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Fica, ainda, a empresa **J GUIMARAES EVENTOS & AGROPECUARIA LTDA**, convocada para regularizar a **documentação pertinente à regularidade fiscal** (Prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal**, do domicílio ou sede da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões; I.2) Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Mobiliários**, expedida pelo órgão competente, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da presente publicação, em atendimento ao disposto na Lei Complementar 123/2006. Publique-se. Rosana, 13 dezembro de 2024. Silvio Gabriel - Prefeito.